

COMUNICADO

Tarifas de gás natural em vigor no mercado regulado a partir de 1 de outubro

A ERSE- Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos aprovou em junho deste ano as tarifas e preços de gás natural no mercado regulado para o ano gás 2021-2022, que se estende de 1 de outubro de 2021 a 30 de setembro de 2022. Estas tarifas e preços entram em vigor no próximo dia 1 de outubro.

A ERSE **aprovou em junho de 2021** os preços de venda a clientes finais para os consumidores de gás natural que ainda estejam a ser fornecidos por um dos onze [comercializadores de último recurso retalhistas](#). Paralelamente, aprovou as tarifas e preços de Acesso às Redes que se aplicam a todos os utilizadores de gás natural.

As tarifas e preços aprovados pela ERSE são fixados para o conjunto do ano tarifário, designado por «ano gás», que começa a 1 de outubro de cada ano até ao dia 30 de setembro do ano seguinte. A implementação do Regulamento (UE) 2017/460 da Comissão Europeia, de 16 de março, levou em 2019 à harmonização do período de vigência de todas as tarifas reguladas, em linha com as tarifas de uso da rede de transporte, que entram vigor a 1 de outubro.

A ERSE aprovou as seguintes variações tarifárias:

Tarifas de Acesso às Redes – As tarifas de acesso às redes, pagas por todos os consumidores pela utilização das infraestruturas de redes e incluídas nas tarifas de venda a clientes finais dos comercializadores de último recurso e dos comercializadores em mercado, apresentam a seguinte variação tarifária:

Tarifas de Acesso às Redes	Variação tarifária 2021-2022/2020-2021
Baixa pressão com consumo $\leq 10\,000\text{ m}^3/\text{ano}$	-2,2%
Baixa pressão com consumo $> 10\,000\text{ m}^3/\text{ano}$	-1,9%
Média pressão	-3,9%
Alta pressão	-28,8%

Tarifas transitórias de venda a clientes finais – Os preços de venda a clientes finais do mercado regulado, com consumos inferiores ou iguais a $10\,000\text{ m}^3/\text{ano}$, apresentam a seguinte variação tarifária:

Tarifas transitórias de Venda a Clientes Finais	Variação tarifária 2021-2022/2020-2021
Baixa pressão com consumo $\leq 10\,000\text{ m}^3/\text{ano}$	0,3%

Apesar da redução da tarifa de acesso às redes, a subida no custo de aprovisionamento do gás natural justifica o acréscimo nas tarifas transitórias de Venda a Clientes Finais. Tendo em conta as sucessivas reduções de preços nos anos anteriores, a variação acumulada da tarifa transitória de Venda a Clientes Finais para clientes domésticos de gás, nos últimos **cinco anos**, registou uma **redução de 8,4%**.

Considerando a fatura média mensal, o impacto da variação média da tarifa final regulada proposta para os clientes domésticos é o seguinte:

	[€/mês]
Fatura média mensal	
- Casal sem filhos [consumo tipo $138\text{m}^3/\text{ano}$]	10,90
- Casal com dois filhos [consumo tipo $292\text{m}^3/\text{ano}$]	20,23
Variação tarifária na fatura mensal	
- Casal sem filhos [consumo tipo $138\text{m}^3/\text{ano}$]	0,04
- Casal com dois filhos [consumo tipo $292\text{m}^3/\text{ano}$]	0,07

Nota: Os valores apresentados incluem IVA.

Estão sujeitos a estas variações os cerca de 243,5 mil consumidores que permanecem no comercializador de último recurso e que representam cerca de 2% do consumo nacional.

Tarifa social – Cerca de 56 mil consumidores com tarifa social beneficiarão de um desconto de 31,2% sobre as tarifas transitórias de Venda a Clientes Finais, conforme Despacho n.º 3163/2021, de 24 de março, do membro do Governo responsável pela área da energia.

O impacto do desconto social na fatura mensal para duas tipologias de consumidores, para o período de 1 de outubro de 2021 a 30 de setembro de 2022 é o seguinte:

	[€/mês]
Desconto social na fatura mensal	
- Casal sem filhos [consumo tipo 138m ³ /ano]	3,40
- Casal com dois filhos [consumo tipo 292m ³ /ano]	6,31

Nota: Os valores apresentados incluem IVA.

Informação útil para os consumidores

A ERSE aconselha os consumidores a procurarem potenciais poupanças na fatura de gás natural junto dos comercializadores em mercado livre. A ERSE disponibiliza um [simulador de preços de energia da ERSE](#) com o objetivo de facilitar a escolha da oferta mais vantajosa.

Aceda ainda ao vídeo [Como se calculam os preços do gás natural](#).

Lisboa, 30 de setembro de 2021